PROJETO DE LEI Nº. 079/2018

EMENTA: Nomina a PRAÇA ,Localizada entre as Ruas DILMA MADEIRA DOS SANTOS e GERTRUDES SABINO – BAIRRO CASA GRANDE de Sr. VALDO SOARES ALVES.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a PRAÇA, localizada entre as ruas DILMA MADEIRA DOS SANTOS e GERTRUDES SABINO –CASA GRANDE de **"PRAÇA SR. VALDO SOARES ALVES"**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-autor

Justificativa

Atribuir a PRAÇA, localizada entre as ruas DILMA MADEIRA DOS SANTOS e GERTRUDES SABINO-CASA GRANDE o nome **"Sr. VALDO SOARES ALVES"** é uma forma de agraciar este importante munícipe, que em muito contribuiu para o crescimento de nosso município. Razão pela qual se faz essa homenagem.